

B66R98 833



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

200.000.000-74  
15.000.000.000-74

	DISTRIBUIÇÃO
<i>Antonio de Souza Brim</i>	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA



M. A. - GABINETE DO MINISTRO

6526

6-6-46

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Tendo em vista o final do relatório aprovado em sessão de 20 de maio de 1946, incluso vos enviamos o processo POENIT nº 333, solicitando as informações a que o mesmo relatório se refere.

Atenciosas saudações

A Comissão,

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

*Aprovado em sessão de 10/5/46*  
*Rio, 30-5-46*  
*ao/ C. P. S.*  
*H. D.*  
*P. F. T.*

### RELATÓRIO

ANTONIO DE SOUZA PAIM, alegando ser proprietário de um terreno proprio, situado no lugar denominado Ipiranga, no 1º distrito do Município de Vassouras, do Estado de Rio de Janeiro, apresentou a esta Comissão, em observância ao disposto no Decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, o primeiro traslado da escritura publica lavrada às fls. 58 v/60-v do L. nº 42 do cartorio do tabelião de Vassouras ANTONIO FRANCISCO INIANTE, em 31-3-1936, pela qual comprou a FRANCISCO DA SILVA ABATJO e sua mulher D. CANDIDA MAGDALENA DE ABATJO o imóvel acima referido, tendo 40 m de frente 85 m do lado direito, 53 m do lado esquerdo e 42 m de fundos e confrontando pela frente com a estrada do rodagem que vai a "fazenda de S. Roque" e pelos lados e fundos com o Cel. LINDOLFO RIBEIRO DE ABBIS SILVA.

Solicitada a audiência da D.T.C., no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às reservas estudadas pela Seção de Engenharia daquela Divisão, foi informado que as referidas terras estão situadas no perímetro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no 1º distrito do Município de Vassouras, e dentro do povoado de Ipiranga, tendo como benfeitorias, uma casa coberta de telhas e paredes de tijolos e um pequeno pomar, e que não interessam à Colonização.

Deve, pois, ser solicitada a audiência do S.P.N., no sentido de ser informado qual a situação das mencionadas terras em relação à Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1946

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

M. A. — GABINETE DO MINISTRO

*Aprovado em sessão de hoje**Rio, 30-5-46**ao) G.P.S.**H. D.**P.F.T.*RELATÓRIO

ANTONIO DE SOUZA PAIX, alegando ser proprietário de um terreno próprio, situado no lugar denominado Ipiranga, no 12 distrito do Município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, apresentou a esta Comissão, em observância ao disposto no Decreto-lei nº 695, de 26-11-1946, o primeiro traslado da escritura pública lavrada às fls. 53-V/30-V do L. nº 42 do cartório do tabelião de Vassouras ANTONIO FRANCISCO DUARTE, em 31-3-1936, pela qual comprou a FRANCISCO DA SILVA ARAUJO e sua mulher D. CAADIDA MAGDALENA DE ARAUJO o imóvel acima referido, medindo 40 m de frente 35 m do lado direito, 53 m do lado esquerdo e 42 m de fundos e confrontando pela frente com a estrada de rodagem que vai a "Fazenda de São Roque" e pelos lados e fundos com o Cel. SINDOLFO RIBEIRO DE ASSIS PAIVA.

Solicitada a audiência de D.T.G., no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias estudadas pela Seção de Engenharia daquela Divisão, foi informado que as referidas terras estão situadas no perímetro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no 12 distrito do Município de Vassouras, e dentro do povoado de Ipiranga, tendo como benfeitorias, uma casa coberta de telhas e paredes de tijolos e um pequeno pomar, e que não interessam à Colonização.

Deve, pois, ser solicitada a audiência do S.P.U., no sentido de ser informado qual a situação das mencionadas terras em relação à Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1946

PLÍRIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -